



INFRA S.A.

RETIFICAÇÃO

Na Nota Técnica 16 (9264109), item 5.6.2.:

Onde se Lê :

"A empresa apresentou atestado e contrato de capacidade técnica (Funcef) , o qual comprovou a prestação de serviços de manutenção a manutenção de uma solução similares ao solicitado no edital conforme documento "Planilha Modelo - Análise Qualificação Técnica (9264150)" na aba Comprovação + Similaridade, podemos concluir o seguinte:"

Leia-se :

“ A empresa apresentou atestado e contrato de capacidade técnica (Telefonica) , o qual comprovou a prestação de serviços de manutenção a manutenção de uma solução similares ao solicitado no edital conforme documento "Planilha Modelo - Análise Qualificação Técnica (9264150)" na aba Comprovação + Similaridade, podemos concluir o seguinte:"

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

Marco Antonio Góes de Oliveira

Integrante Técnico
GEINF/SUPTI/DIMEI

De acordo.

Encaminhe-se à **DIMEI** para conhecimento e, se de acordo, remeta-se à **Superintendência de Licitações e Contratos** para conhecimento e demais providências.

(assinatura eletrônica)

Renato Ricardo Alves

Superintendente de Tecnologia da Informação
SUPTI/DIMEI

Aprovo. Encaminhe-se à **Superintendência de Licitações e Contratos** para conhecimento e demais providências.

Autoridade Competente

(assinatura eletrônica)

Marcelo Vinaud Prado

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA**, **Integrante Técnico**, em 15/01/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves**, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 15/01/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado**, **Diretor de Mercado e Inovação**, em 15/01/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9274576** e o código CRC **26FAAAA9**.



Referência: Processo nº 50050.005630/2024-39



SEI nº 9274576

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: